

Ata da 39ª (Trigésima nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 39ª (Trigésima nona) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Professor Vagner para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 145/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 608.600,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Infraestrutura, Administração, Fazenda e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo que o Projeto de Lei nº 145/2019 tramitasse em Regime de Urgência Simples. O Senhor Presidente colocou o requerimento do Poder Executivo Municipal de tramitação em Regime de Urgência Especial em votação, sendo este rejeitado por 10 (dez) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Professor Vagner (Regime de Urgência Simples), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 148/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.688.331,33 para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo que o Projeto de Lei nº 148/2019 tramitasse em Regime de Urgência Simples. O Senhor Presidente colocou o requerimento do Poder Executivo Municipal de tramitação em Regime de Urgência Especial em votação, sendo este rejeitado por 08 (oito) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Professor Vagner (Regime de Urgência Simples), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 149/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre

abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 722.500,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês dizendo que os Projetos de Lei nº 145, 148 e 149/2019 vieram do Poder Executivo Municipal com pedidos de tramitação em Regime de Urgência Especial e que todos tratam de suplementações para custear folha de pagamento. O Edil disse que os vereadores já pediram diversas vezes ao Poder Executivo Municipal que os pedidos de tramitação em regime de urgência venham acompanhados de justificativa. O Edil disse que, por irresponsabilidade das secretarias municipais, os pedidos de tramitação em regime de urgência não são acompanhados de justificativa. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo que o Projeto de Lei nº 149/2019 tramitasse em Regime de Urgência Simples. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo os Projetos de Lei nº 145, 148 e 149/2019 tratam de questões orçamentárias. Disse que é natural ocorrerem adequações orçamentárias no fim de ano. Disse que o orçamento é complexo, que as justificativas dos projetos são técnicas e que se algum de seus nobres pares tiver dificuldade na leitura, pode buscar informações nas secretarias municipais. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal de tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 149/2019, sendo este rejeitado por 07 (sete) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Professor Vagner (Regime de Urgência Simples), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 150/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.070.600,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo que o Projeto de Lei nº 150/2019 tramitasse em Regime de Urgência Simples. O Senhor Presidente colocou o requerimento do Poder Executivo Municipal de tramitação em Regime de Urgência Especial em votação, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 151/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo que o Projeto de Lei nº 151/2019 tramitasse em Regime de Urgência Simples. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que a justificativa para a tramitação em Regime de Urgência Especial se encontra em um parágrafo na mensagem do projeto. Disse que o projeto visa à construção de um bueiro triplo celular na Rua 54-A. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que pedido de Regime de Urgência Especial denota pressa, porém essa pressa não se justifica, uma vez que tivemos um período de seis meses de seca. O Senhor Presidente colocou o requerimento do Poder Executivo Municipal de tramitação em Regime de Urgência Especial em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 146/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 29.538,48 para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo

aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ofício nº 522/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 145/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 528/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a essa Casa os Balancetes Financeiros e Orçamentários dos meses de junho a agosto de 2019. Ofício nº 542/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a essa Casa os Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de setembro de 2019. Ofício nº 548/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a essa Casa os Termos Aditivos, Termos de Apostilamentos, Termos de Cooperação e Termos de Fomento. Ofício nº 198/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.218/2019 e duas vias do Decreto nº 341/2019. Ofício nº 199/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.221/2019 e duas vias do Decreto nº 346/2019. Ofício nº 200/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.222/2019 e duas vias do Decreto nº 347/2019. Ofício nº 201/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.223/2019. Ofício nº 311/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 11 de novembro de 2019 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 092/2019, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, materiais médicos hospitalares e laboratoriais, para utilização no atendimento dos pacientes das Unidades de Saúde, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde. Ofício nº 316/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 14h do dia 13 de novembro de 2019 realizar-se-á a abertura da 2ª chamada do certame licitatório na modalidade Convite nº 017/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para recuperação de calçadas externas do Centro Municipal de Ensino Antenor Soares. Ofício nº 318/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 18 de novembro de 2019 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 093/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e instalação com fornecimento de material (granito cinza ocre), para confecção de mesas, prateleiras, balcões, soleiras, pingadeiras e pias para atender necessidades das Secretarias deste Município. Ofício nº 150/Serraprev/2019, que encaminha a essa Casa o Balancete mensal de setembro de 2019. Ofício nº 218/2019-DPPF/TGA, oriundo da Unemat - Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra, que convida o senhor vereador para compor a mesa na abertura do evento "I MEETUP Tangará da Serra: Como inovar na sua empresa? No seu trabalho? a realizar-se às 19h do dia 19 de novembro de 2019. Ofício nº 1, oriundo do Democratas Mulher MT, que requer a cessão do plenário desta Casa para realização do 2º Encontro da Mulher Democratas de MT para o dia 16 de novembro às 8:00 horas. Requerimento nº 195/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Governo do Estado de Mato Grosso documentos e informações a respeito da Escola Técnica SECITEC de Tangará da Serra, em questão do cronograma de manutenção da mesma. Requerimento nº 196/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito da instalação de iluminação pública na Avenida Zelino Lorenzetti. Requerimento nº 197/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer à Empresa ENERGISA documentos e informações a respeito da possibilidade de instalação de iluminação pública na denominada Rua 5

Balneário Biquinha no município de Tangará da Serra - MT. Requerimento nº 198/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito da possibilidade de instalação de iluminação pública na denominada Rua 5 Balneário Biquinha ou ainda encaminhamento sobre a regularização da referida servidão de passagem. Requerimento nº 199/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos do Requerimento nº 159/2019 que requereu da Secretaria Municipal de Infraestrutura, documentos e informações a respeito do término das obras que estão sendo realizadas no Jardim Aeroporto. Requerimento nº 200/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que requer ao Executivo Municipal informações referentes à aposentadoria dos funcionários públicos. Indicação nº 1048/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos a implantação de “passarela”, pista para pedestres em frente a Campo – Erê, na Avenida Lions Internacional. Indicação nº 1049/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos a possibilidade de compra de uma ambulância para a população do Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 1050/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos que proponha emendas para a compra de 04 novas ambulâncias para a população tangaraense. Indicação nº 1051/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica aos Deputados Federais: Nelson Barbudo, Rosa Neide, Carlos Bezerra e Dr. Leonardo, que proponham emendas para a compra de 04 ambulâncias para o Município de Tangará da Serra MT. Indicação nº 1052/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a instalação de uma academia da 3ª idade no Bairro Jardim Alto da Boa Vista. Indicação nº 1053/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal providências visando a limpeza das galerias pluviais do Bairro Jardim Tangará II. Indicação nº 1054/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de reparo das lâmpadas queimadas, nas Ruas 130, 160 e 170 em toda sua extensão, no Bairro Alto do Tarumã. Indicação nº 1055/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 897/18 e 580/19 que indicou ao Governo do Estado de Mato Grosso para que realize parceria com o Executivo Municipal de Tangará da Serra, a fim de instalar neste município a “Casa do Estudante”. Indicação nº 1056/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 691/19 que indicou ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade da implantação de um “Pet Park” em Tangará da Serra – MT. Indicação nº 1057/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos das Indicações nº 383/19 e 723/19 a Câmara Federal que constitua uma Comissão Especial para analisar alterações na Lei 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, especialmente no que tange ao trabalho remunerado no sistema penitenciário. Indicação nº 1058/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de recuperação da ponte situada nos 40 Lotes no Assentamento Antônio Conselheiro. Indicação nº 1059/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de colocação de barra de proteção nas laterais do lago situado nos 40 lotes no Assentamento Antônio Conselheiro. Indicação nº 1060/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de recuperação do asfalto da Rua 32 do Bairro Jardim Califórnia entre a Rua 9 e a Rua 17 do referido bairro. Indicação nº 1061/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de troca dos sanitários dos banheiros da rodoviária municipal. Indicação nº 1062/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal a colocação de

placas de advertência sinalizando rua sem saída em todas as ruas sem saída, neste município. Indicação nº 1063/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal a instalação de iluminação pública na Rua 8-A, no Bairro Jardim Itália, neste município. Indicação nº 1064/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a limpeza da lateral do campo de futebol situado na Rua Rua 42- Pastor Sebastião Ferreira da Silva com a Rua 13-A Antônio Barbeiro Herreiro, situado no Bairro Jardim Santa Isabel. Indicação nº 1065/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realização do serviço de sinalização horizontal na Rua 42- Pastor Sebastião Ferreira da Silva com a Rua 13-A Antônio Barbeiro Herreiro, situada no Bairro Jardim Santa Isabel. Indicação nº 1066/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de colocação de poste com braços e luminárias na Avenida Alameda das Acácias, situada no Bairro Morada do Sol. Indicação nº 1067/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que providencie o serviço de limpeza no terreno do município localizado no Bairro Bunitis. Indicação nº 1068/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que providencie o serviço de poda de árvores que estão atrapalhando a visualização das placas de trânsito. Indicação nº 1069/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que providencie o serviço de reparos na iluminação pública em frente ao terreno do município localizado no Bairro Bunitis. Indicação nº 1070/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para que se conclua as obras de patrolamento e cascalhamento que começaram e não terminaram, no Assentamento Antônio Conselheiro. Indicação nº 1071/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que reitera os termos da Indicação nº 1747/2013 do dia 17/12/2013, Indicação nº 1439/2015 do dia 22/12/2015 e Indicação nº 289/2016 do dia 19/04/2016, que indicaram ao Executivo Municipal para que se faça a construção de um ponto de ônibus coberto na Rua 13, no Bairro Residencial Paris. Indicação nº 1072/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que reitera os termos da Indicação nº 958/2018 do dia 23/10/2018, que indicou ao Poder Executivo Municipal, para que se faça a pavimentação asfáltica na estrada vicinal, que liga os Bairros Jardim Taiamã e Parque do Bosque. Moção nº 31/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos e congratulações ao I Seminário Internacional de Divulgação Científica em Astronomia e II Feira de Sustentabilidade da Escola Estadual Ramon Sanches Marques. Moção nº 32/2019, de autoria do Vereador Professor Wagner, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos e congratulações ao 38º aniversário da Escola Estadual João Bastista e seus diretores ao longo deste período. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer à Secretaria Municipal de Obras, cópia do parecer técnico dos engenheiros ou arquitetos responsáveis pela aquisição de aplicação do produto utilizado para o serviço de tapa buracos – tipo frio.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês, explicando que nesta mesma sessão ordinária serão entregues moções de aplausos à Professora Katia Adriana Gonçalves e à aluna Sabrina Silva Cordeiro. O Edil requereu que a entrega das moções fossem antecipada, ocorrendo antes do uso da palavra na tribuna por parte dos parlamentares, permitindo o retorno das homenageadas às suas atividades na escola. O Senhor Presidente declarou que a Mesa Diretora deferiu o requerimento verbal de autoria do Vereador Romer Japonês. Sequencialmente se manifestou o Vereador Carlinho da Esmeralda requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação

de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a realização de obras do tipo tapa buracos nas ruas mais críticas do Bairro Vila Esmeralda.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tangará da Serra que, no uso de suas atribuições, realize a convocação do coordenador do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON municipal – a fim de prestar esclarecimentos acerca das medidas que estão sendo tomadas pelo órgão sobre as demandas referentes à energia e água, além de informar sobre os serviços prestados pelo órgão neste município”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Eduardo Botelho e ao Deputado Dr. João a realização de uma audiência pública sobre a CPI da Energisa a ser realizada na cidade de Tangará da Serra.” e “Indica a Câmara dos Deputados e ao Senado Federal a aprovação da proposta de emenda à constituição para permitir o cumprimento da pena após condenação em segunda instância.”. Ato contínuo, em atendimento ao requerimento verbal de autoria do Vereador Romer Japonês, os senhores vereadores efetuaram a outorga de moção de aplausos à Professora Katia Adriana Gonçalves e à aluna Sabrina Silva Cordeiro. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Romer Japonês, Professor Sebastian, Zedeca, Hélio da Nazaré, Dona Neide, Sandra Garcia, Niltinho do Lanche, Professor Vagner, Ronaldo Quintão, Wilson Verta, Rogério Silva e Fábio Brito. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente concedeu uso da palavra ao Vereador Rogério Silva requerendo vista ao Projeto de Lei nº 141/2019 pelo prazo de 15 (quinze) dias e ao Projeto de Lei nº 144/2019, pelo prazo de 21 (vinte e um) dias. O Senhor Presidente colocou o requerimento de vista ao Projeto de Lei nº 141/2019 pelo prazo de 15 (quinze) dias em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o requerimento de vista ao Projeto de Lei nº 144/2019, pelo prazo de 21 (vinte e um) dias em votação, sendo este aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. Sequencialmente o Senhor Secretário, Vereador Professor Sebastian requereu que o Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 e os Projetos de Lei nº 150, 151, 136, 137 e 139/2019 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente deferiu o requerimento verbal de autoria do Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019** de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta § 3º no art. 16 da Lei Complementar nº 016, de

24 de junho de 1996. **(1ª Discussão). PROJETO DE LEI Nº 150/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.070.600,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 151/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 136/2019** de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei Ordinária nº 4.929 de 26/03/2018. **(2ª Discussão). PROJETO DE LEI Nº 137/2019** de autoria do Executivo Municipal, que desafeta área pública e autoriza o poder público a proceder a doação sem encargos ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de MT – Crea/MT. **(2ª Discussão). PROJETO DE LEI Nº 139/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o regulamento dos serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário do Samae-Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra e dá outras providências. **(2ª Discussão).** Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 aos Projetos de Lei nº 136, 137 e 139/2019 foram apreciados e aprovados em sessão ordinária anterior. O Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 e os Projetos de Lei nº 150 e 151/2019 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 150 e 151/2019 em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 150/2019 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 150/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 150/2019 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 150/2019 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 151/2019 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 151/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 151/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 e os Projetos de Lei nº 150, 151, 136, 137 e 139/2019, ocasião Educação e Esportesm que se manifestou o Vereador Zedeca que se declarou contrário à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 07/2019. O Vereador efetuou a leitura do artigo primeiro do referido projeto de lei complementar, com o seguinte teor: “Art. 1º Acrescentar §3º no art. 126 da Lei Complementar nº 16, de 24 junho de 1996, com a seguinte redação: ‘§ 3º Caso o imóvel objeto da denúncia ou reclamação de que trata o caput tenha histórico de notificações anteriores registrados pela municipalidade, fiscalização ou ouvidoria, deverá o órgão de fiscalização lavrar o competente auto de infração com a aplicação imediata de multa, dosada de acordo com a reincidência e o aspecto de má conservação.’”. O Edil disse que os termos “aspecto de má conservação” se constituem em erro. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, que comentando o Projeto de Lei nº 150/2019, explicou que a proposição trata de uma suplementação no valor de três milhões, setenta mil e seiscentos reais visando readequar o orçamento da

Secretaria Municipal de Saúde em geral, para possibilitar a pagamento da folha de pagamento, décimo terceiro e férias até dezembro de 2019. O Edil disse que a proposição deveria ter sido enviada antes para ter um tempo maior de tramitação, permitindo uma melhor análise. O Edil considerou que o projeto altera diversas rubricas orçamentárias. Comentando o Projeto de Lei nº 151/2019, o Edil disse que trata de uma abertura de crédito suplementar para a construção de bueiro triplo celular. Comentando o Projeto de Lei nº 07/2019 o Edil disse que concorda com o pronunciamento do Vereador Zedeca. Disse que a alteração acrescenta a possibilidade de multa para imóveis que tenham sido notificados anteriormente. Disse que não é contra a multa para proprietários de imóveis que causem problemas à vizinhança, porém é contra a 'dosagem' da multa ser de acordo com 'o aspecto de má conservação'. Disse que se o fiscal for seu amigo poderá considerar o imóvel conservado e se não for acusará a má conservação. Disse que a legislação deveria trazer critérios claros e objetivos. Comentando o Projeto de Lei nº 136/2019 explicou que trata da revogação da Lei Ordinária n.º 4.929 de 26 de março de 2018. Comentando o Projeto de Lei nº 137/2019, o Edil explicou que trata da doação de área ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso – CREA/MT. Comentando o Projeto de Lei nº 139/2019, o Edil explicou altera dispositivos da Lei n.º 1.618/2000, de 15 de março de 2.000, que dispõe sobre o regulamento dos serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário do SAMAE. Disse que o Projeto de Lei nº 139/2019 traz uma dificuldade de entendimento, alterando apenas o caso da alínea 't', alterando o valor da multa para quatro UFM. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito que comentando o Projeto de Lei nº 151/2019 explicou que trata de uma suplementação no valor de cento e cinquenta mil reais para a instalação de bueiros próximos à Estrada do Mituo, mas especificamente na Rua 54-Agricultura e Meio Ambiente que liga o Bairro Monte Carlo à Estrada do Mituo. Comentando o Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 o Edil disse que é a favor da fiscalização das áreas, pois alguns contribuintes não cuidam bem de seus imóveis. O Edil disse que o Projeto de Lei Complementar carece de estudos visando melhorar a redação. O Edil requereu vista ao Projeto de Lei Complementar pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou o pedido de vista feito pelo Vereador Fábio Brito em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 02 (dois) contrários. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 150, 151, 136, 137 e 139/2019 em votação, sendo o Projeto de Lei nº 150/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e os Projetos de Lei nº 151, 136, 137 e 139/2019 aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 144/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para o poder Executivo firmar convênio com o Conselho da Comunidade da Comarca de Tangará da Serra e dá outras providências. (Foi concedida vista ao referido projeto de lei, pelo prazo de 21 (vinte e um) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em plenário). **PROJETO DE LEI Nº 141/2019** de autoria do Executivo Municipal, que desafeta área pública e autoriza o poder público a proceder a doação ao governo do Estado de Mato Grosso. (Foi concedida vista ao referido projeto de lei, pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em plenário). Nada mais havendo a tratar, às 17h52min do dia 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2019, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	